



CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Nº 638/2026

22.ª Reunião Ordinária

14/10/2026

- Aprovada por:

Unanimidade ☒

Maioria ☐

- Retirada da Ordem do Dia ☐

- Manter em Ordem do Dia ☐

- Rejeitada ☐

Aprovado em Minuta

O Presidente da Câmara

Considerando que:

- A. A Câmara Municipal de Loures, na sua 24.ª Reunião Ordinária, de 14 de setembro de 2022, aprovou a delimitação da Unidade de Execução do Zambujeiro, a desenvolver no sistema de "Iniciativa dos Interessados", ao abrigo do disposto nos artigos 148.º e 149.º, conjugado com o artigo 89.º, n.º 3, todos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);
- B. Foi fixado um prazo de 3 (três) anos para concretização da unidade de execução, tendo sido celebrado contrato de urbanização em 3 de maio de 2023;
- C. Em 9 de março de 2026, vieram os proprietários e contraentes desta unidade de execução solicitar a prorrogação do prazo por mais três anos, para a concretização da Unidade de Execução do Zambujeiro, na medida em que mantém interesse na mesma;
- D. Em 14 de maio de 2026, vieram os proprietários justificar o atraso na concretização da unidade de execução, com o facto de só agora terem reunido as condições económicas necessárias para o efeito, tendo, neste sentido, em 20 de julho de 2026, dado entrada de um pedido de informação prévia (E/85600URB_IP_L/2026) de operação de loteamento para a Unidade de Execução do Zambujeiro.

Tenho a honra de propor

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea n) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 147.º, n.º 2 do RJIGT, aprovar a prorrogação do prazo por três anos para a concretização da Unidade de Execução do Zambujeiro.

Loures, 6 de outubro de 2026

O Vereador

Nuno Dias

Integram esta proposta os seguintes documentos, que devem ser distribuídos: Informação n.º 7/DPDM/NJ/2026, de 02.10.2026 (E/171168/2026); Pedido de prorrogação de prazo (BU/42753/2026) e respetiva declaração; Justificação do pedido de prorrogação de prazo (BU/84676/2026).